RESOLUÇÃO Nº 043/2004 - CONSUNI

(Alterada pela Resolução nº 007/2007-CONSUNI e Resolução nº 008/2007-CONSUNI)

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Artes Visuais – Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 234/044, tomada em sessão de 06 de maio de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 26 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Artes Visuais - Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do <u>projeto que a esta Resolução acompanha</u>.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profo. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente